PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Altera a Resolução nº 849/2022 que Dispõe sobre novas regras para o Programa Câmara Mirim na Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e a Presidente, nos termos do Inciso IV do Art. 38, da LOM e Inciso XXXIX do Art. 36, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta-se o § 6º ao Art. 2º da Resolução nº 849/2022 com a seguinte redação:

§ 6º Na hipótese de não existirem oito escolas interessadas em participar do Programa Câmara Mirim, as vagas remanescentes serão preenchidas, respectivamente, pelas escolas que apresentarem maior número de chapas para concorrerem às eleições para o Câmara Mirim e caso haja empate neste critério, ficará com a vaga a escola que tenha maior número de alunos, respectivamente.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução nº 849/2022 a alteração constante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de julho de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

HERMANO DRUMMOND
Vice-Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Projeto de Resolução visando resolver uma situação ocorrida na prática, ocasião em que uma escola, pelo menos por enquanto, desistiu de participar do Câmara Mirim, por motivos diversos. Com isto restou uma vaga a ser preenchida para alcançarmos o total das nove cadeiras.

Com a aplicação da regra ora proposta, a escola que apresentar o maior número de chapas para concorrerem às eleições do programa, ficará com a nona vaga e assim, terá dois Vereadores Mirins.

Além de resolver a questão numérica, de se completar o número de Vereadores Mirins, esta regra é um incentivo à escola que trabalhar melhor com seus alunos, alcançando uma considerável quantidade de candidatos, de maneira a fomentar o programa.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de julho de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

HERMANO DRUMMOND
Vice-Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária